



MEIA MARATONA DE TOLEDO



Regulamento da Prova

Edição Comemorativa de 25 anos - 2026



Realização:

Rotary
Club de Toledo



REGULAMENTO DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A PROVA

A 25ª Edição da Meia Maratona de Toledo – Sicredi representa muito mais do que uma competição esportiva. São 25 anos de história, tradição, superação e paixão pelo esporte, em uma trajetória construída por milhares de pessoas ao longo de edições ininterruptas.

Idealizada há 25 anos por membros do Rotary Club de Toledo, a prova nasceu do espírito de união, voluntariado e compromisso com a comunidade, tornando-se um dos eventos esportivos mais tradicionais do Paraná e do Brasil.

Ao longo de sua história, grandes atletas brasileiros e estrangeiros passaram por Toledo, ajudando a levar o nome da cidade cada vez mais longe, fortalecendo o esporte, incentivando o turismo e valorizando as riquezas e potencialidades da nossa região.

Mais do que uma corrida, a Meia Maratona de Toledo é um evento inclusivo e participativo, reunindo atletas de elite, corredores amadores, crianças, idosos, pessoas com deficiência e apaixonados pela vida saudável.

Nada disso seria possível sem os atletas, grupos de corridas, patrocinadores, rotarianos, parceiros, apoiadores, poder público, voluntários e toda a comunidade toledana, que ao longo dessas 25 edições ajudaram a construir esta história e transformar a Meia Maratona de Toledo em um verdadeiro patrimônio esportivo da nossa cidade e da nossa região.

Celebrar esta edição histórica é celebrar pessoas, histórias, conquistas e emoções construídas ao longo de 25 anos.

Porque mais do que organizar uma corrida, fazemos aquilo que amamos: CORRER.

Como forma de celebrar este momento histórico, a organização preparou ações e materiais comemorativos especiais alusivos aos 25 anos da prova.

1.1 Dia do Evento

O evento será realizado no domingo, dia 18 de outubro de 2026, na Cidade de Toledo-PR, com a participação de pessoas de ambos os sexos, idades e nacionalidades devidamente inscritas, conforme este regulamento.

1.2 Realização

A Prova é realizada e organizada pelo ROTARY CLUB DE TOLEDO e CORRER TOLEDO.

1.3 A Corrida

Será disputada nas seguintes modalidades:

- Meia Maratona (21 km)
- Revezamento – Duplas (10,5 km)
- Rústica (6 km)
- Caminhada da Saúde (3,5 km)
- Maratoninha



1.4 A Certificação CBAAt

A Meia Maratona de Toledo 2026 possui certificação Permit Bronze emitida pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, com percurso oficialmente aferido e atendendo aos requisitos técnicos exigidos para realização da prova.

A certificação reforça o padrão técnico, a seriedade e a credibilidade da edição comemorativa de 25 anos da Meia Maratona de Toledo.

2 - O PERCURSO

2.1 O percurso será realizado em vias públicas, predominantemente em asfalto, devidamente sinalizado e aferido.

2.2 Haverá unidades de atendimento médico ao longo do percurso.

2.3 Os Pontos de Hidratação e apoio constam no mapa do trajeto localizado no site oficial da Meia Maratona.

2.4 O atleta é responsável por planejar sua chegada ao local do evento com antecedência. Recomenda-se chegada mínima de 60 (sessenta) minutos antes do horário de largada.

2.5 A organização não se responsabiliza por atrasos decorrentes de dificuldades de acesso ou deslocamento.

2.6 É obrigatório o uso do número de peito, fixado na parte frontal do corpo, sem alterações. O não cumprimento acarretará a desclassificação do atleta.

2.7 O uso de fones de ouvido e outros dispositivos eletrônicos durante a prova é de responsabilidade do participante, sendo recomendada atenção às condições de segurança do percurso.

2.8 O acesso ao percurso é restrito exclusivamente aos participantes devidamente inscritos e identificados.

2.9 É expressamente proibida a presença de acompanhantes, veículos não autorizados, bicicletas, patins ou qualquer outro meio que não esteja autorizado pela organização.

2.10 A organização poderá retirar do percurso qualquer pessoa ou participante que coloque em risco a segurança do evento.

2.11 O percurso estará sinalizado, podendo ser utilizado cones, grades, sinais no piso asfáltico e equipe de staff. O mapa do trajeto estará disponível no site oficial do evento.

2.12 É responsabilidade do atleta conhecer o trajeto e passar pelos pontos de controle. Desvios ou atalhos resultarão em desclassificação.

2.13 Ponto de Bifurcação de Percursos

Em determinado trecho do percurso, entre as ruas Almirante Barroso com Haroldo Hamilton, haverá um ponto de bifurcação, no qual os atletas das diferentes distâncias (6 km e 21 km) serão direcionados para trajetos distintos.

O local será devidamente sinalizado com placas indicativas, pintura no solo e contará com apoio de staff e/ou fiscais de prova para orientação dos atletas.

É de responsabilidade do atleta observar a sinalização e seguir corretamente o percurso correspondente à distância na qual está inscrito.



O atleta que seguir percurso incorreto, por qualquer motivo, não terá direito a reclamação posterior, podendo ser desclassificado ou não ter seu tempo homologado.

A organização não se responsabiliza por erros de percurso decorrentes de desatenção do participante.

2.14 Modalidade Revezamento (duplas)

A modalidade revezamento, será disputada por equipes compostas por 02 (dois) atletas, podendo ser do mesmo sexo ou mista, devendo cada integrante cumprir integralmente o trecho que lhe for designado pela organização.

A troca entre os atletas deverá ocorrer exclusivamente na área oficial de transição, devidamente sinalizada e indicada pela organização.

O segundo atleta somente poderá iniciar seu percurso após a efetiva realização da troca dentro da zona de transição. A saída antecipada ou a realização da troca fora da área delimitada implicará na desclassificação da equipe.

É de responsabilidade exclusiva da equipe:

- I. Posicionar-se corretamente e com antecedência na área de transição;
- II. Observar e respeitar integralmente a sinalização e orientações da organização;
- III. Realizar a troca dentro da área delimitada;
- IV. Utilizar corretamente os itens de identificação e cronometragem;
- V. Cumprir integralmente o percurso correspondente ao seu trecho.

A organização disponibilizará sinalização e orientação no local, podendo, contudo, ocorrer variações operacionais inerentes a eventos de grande porte. Cabe exclusivamente à equipe atentar-se às instruções, não sendo cabíveis reclamações decorrentes de desatenção, desconhecimento ou dificuldades de identificação da área de transição.

A equipe é responsável por conhecer previamente o funcionamento da zona de transição, por meio deste regulamento, mapas, comunicações oficiais e demais orientações disponibilizadas pela organização.

O descumprimento de quaisquer regras, bem como falhas na execução da troca, erro de percurso, uso incorreto de equipamentos ou qualquer conduta em desacordo com este regulamento, implicará na desclassificação da equipe, sem direito a recurso.

A organização não se responsabiliza por erros operacionais, falhas de execução ou condutas inadequadas por parte dos atletas integrantes da equipe.

2.14.1 Transporte Revezamento (duplas)

A organização irá disponibilizar transporte exclusivo para deslocamento dos atletas da modalidade revezamento até a área de transição.

O transporte será realizado em horários previamente definidos e divulgados nos canais oficiais da prova, sendo de responsabilidade do atleta comparecer ao ponto de embarque com a devida antecedência.

O não comparecimento no horário estabelecido, bem como a perda do transporte por qualquer motivo, será de inteira responsabilidade do atleta/equipe, não cabendo à organização qualquer obrigação de realocação ou suporte alternativo.

A organização não se responsabiliza por atrasos decorrentes de fatores externos, tais como trânsito, condições climáticas ou situações alheias ao seu controle, podendo haver ajustes operacionais nos horários e trajetos, se necessário.



O uso do transporte é opcional, sendo facultado aos atletas utilizarem meios próprios para deslocamento até a área de transição, desde que respeitados os horários e regras da prova.

Eventuais intercorrências logísticas não exigem a equipe do cumprimento das regras da modalidade, incluindo horários, posicionamento na área de transição e demais disposições deste regulamento.

3 – CRONOGRAMA OFICIAL

6:50 – Largada 1: Largada PCD (Cadeirantes Esportivo e Assistidos, Deficientes Visuais e PCD-Geral)

7:00 - Largada 2: Largada Geral (21 Km, 6 Km e duplas revezamento)

8:00 – Largada 3: Caminhada da Saúde.

8:30 – Largada 4: Maratoninha.

Os horários poderão ser alterados por necessidade técnica, operacional ou de segurança.

4 - INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site oficial do evento www.meiamaratonadetoledo.com.br, onde, no campo “**faça sua inscrição aqui**”, haverá o direcionamento para a plataforma da Ticket Sports.

O encerramento do prazo de inscrições ocorre às 23:59, do dia 09/10/2026 (sexta-feira) ou até o preenchimento do limite máximo definido pela organização.

A organização não se responsabiliza por inscrições vendidas fora do site oficial.

4.2 O pagamento poderá ser efetuado através de boleto bancário, cartão de crédito e PIX, que serão gerados através do site oficial do evento.

4.3 O comprovante original de pagamento e um documento com foto deverão ser obrigatoriamente apresentados para a retirada do kit Atleta.

4.4 Os valores das inscrições obedecerão os lotes, períodos e valores conforme abaixo:

Lote	Período Inscrição	Meia Maratona/ Rústica/PCD	Revezamento (Duplas)
1º	02/07 À 15/08	R\$ 99,00	R\$ 198,00
2º	16/08 À 09/10	R\$ 115,00	R\$ 230,00

4.5 Maratoninha e Caminhada da Saúde

As inscrições para Maratoninha e Caminhada da Saúde são limitadas e devem ser realizadas através do formulário específico disponível no site da Ticket Sport. A efetivação das inscrições se dará através da doação de 1 litro de leite de caixinha, no dia da realização do evento. Os produtos arrecadados serão doados para o banco de leite do Hospital Bom Jesus de Toledo.

4.6 Categoria Revezamento (Duplas)

A inscrição na categoria Revezamento (Duplas) deverá ser realizada por um dos integrantes da equipe, denominado líder da dupla, que será responsável pelo cadastro dos dois atletas participantes e pela indicação do nome da equipe.



Ao concluir o cadastro, será gerada uma única cobrança correspondente ao valor total da inscrição da dupla.

A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação do pagamento pela plataforma de inscrições, independentemente da forma de pagamento escolhida (PIX, boleto bancário, cartão de débito ou cartão de crédito).

4.7 Grupos (acima de 15 atletas)

Terão desconto especial sobre os valores das inscrições. Para obter este desconto os grupos devem proceder o cadastro dos seus atletas na plataforma da Ticket Sport, no campo Grupos/Assessorias. A própria plataforma está parametrizada para conceder este desconto de forma automática.

4.7.1 Procedimento para inscrições de grupos:

Nesta edição especial, a equipe de suporte da Ticket Sports, por meio da “Central de Ajuda a Grupos Esportivos”, prestará apoio aos líderes de grupos no processo de inscrição dos atletas, incluindo a possibilidade de envio de planilhas cadastrais para registro coletivo.

Para mais informações e orientações, o líder do grupo deverá entrar em contato pelos canais oficiais de atendimento indicados abaixo.

Canais disponíveis:

☎ WhatsApp - 11 9 68646757

✉ grupos@ticketsports.com.br

☎ 11 3588-0326 - Ramal 2

- a. O responsável pelo grupo/assessoria deverá realizar o cadastro na plataforma Ticket Sports utilizando os dados que serão vinculados às inscrições do respectivo grupo. Caso a cobrança deva ser emitida em nome de pessoa jurídica, o cadastro deverá ser realizado como Pessoa Jurídica, com a indicação da razão social ou nome fantasia e do respectivo CNPJ. Caso já possua cadastro ativo na plataforma, poderá utilizar seus dados de acesso existentes.
- b. Após a realização do cadastro, o responsável deverá efetuar a reserva da quantidade desejada de inscrições para o grupo ou equipe, observado o mínimo de 15 (quinze) inscrições, não havendo limite máximo de participantes.
- c. Concluída a reserva, o responsável será o encarregado de cadastrar os atletas vinculados ao respectivo grupo ou equipe, mediante o preenchimento das informações solicitadas no sistema de inscrições.
- d. Ao término do cadastramento dos atletas, será gerada uma única cobrança correspondente ao valor total das inscrições vinculadas ao grupo ou equipe, observadas as formas de pagamento disponibilizadas pela plataforma Ticket Sports.
- e. A confirmação das inscrições ocorrerá somente após a efetiva confirmação do pagamento da cobrança gerada pela plataforma.
- f. Os critérios de contabilização dos atletas para fins de classificação e premiação dos grupos e equipes estão disciplinados nos itens 11.3.3 e 11.3.4 deste regulamento.

4.8 Descontos

4.8.1 Idoso 60+

Em atendimento ao Estatuto do Idoso, a organização concederá aos atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição. O desconto previsto neste parágrafo não é cumulativo com quaisquer outros benefícios, promoções ou descontos.

4.8.2 Atletas com Deficiência (PCD)

Categorias PCD mediante comprovação. Para garantir o desconto de 50%, devem enviar o documento com foto + laudo comprobatório da deficiência para o e-mail meiamaratonarotarytoledo@gmail.com E/OU pelo telefone/whats 045-99989-0202. Após análise e aprovação da comissão será gerado um voucher de desconto para a inscrição do atleta.



Para os fins deste regulamento, consideram-se Atletas com Deficiência aqueles enquadrados nas seguintes modalidades:

- DEV: Pessoa com Deficiência Visual;
- AMP: Amputados de Membros Inferiores;
- DMAI: Pessoa com Deficiência Andante – Membro Inferior;
- DI: Pessoas com Deficiência Intelectual;
- DMS: Pessoas com Deficiência de Membros Superiores;
- DAU: Pessoas com Deficiência Auditiva.

4.8.3 Grupos

Acima de 15 participantes terão 5% de desconto.

4.9 Cancelamento

Nos termos do art. 49, do Código de Defesa do Consumidor, o cancelamento com reembolso poderá ser solicitado em até 7 dias após a compra. Para isso, o atleta poderá fazer a solicitação diretamente na plataforma da Ticket Sports.

Após esse prazo não haverá reembolso, poderá haver transferência de titularidade ou crédito, a critério da organização.

4.9.1 Proteção opcional Ticket Sports

A Ticket Sports disponibiliza, por meio da operadora Protect Group, um serviço opcional de proteção de compra, que possibilita ao atleta solicitar o reembolso do valor da inscrição nas hipóteses previstas na cobertura contratada.

A adesão ao serviço é realizada diretamente pelo participante no ato da inscrição, constituindo relação jurídica exclusiva entre o atleta e a operadora Protect Group.

A organização do evento não possui qualquer responsabilidade sobre a contratação, cobrança, análise, aprovação, negativa, reembolso, suporte ou quaisquer situações decorrentes da utilização do referido serviço, devendo toda e qualquer demanda ser tratada diretamente entre o participante, a Ticket Sports e/ou a operadora responsável.

4.10 Transferência de Inscrição

As solicitações de trocas de titularidade poderão ser realizadas pelo atleta inscrito diretamente na plataforma da Ticket Sports, até o dia 09 de outubro de 2026.

Após o prazo estabelecido, não serão permitidas alterações.

4.11 Alteração de Distância

As solicitações de trocas de distância poderão ser realizadas pelo atleta inscrito diretamente na plataforma da Ticket Sports, até o dia 09 de outubro de 2026.

Nesse caso, a troca refere-se somente à alteração da distância.

4.12 Troca de tamanho de Camiseta

A solicitação de alteração do tamanho da camiseta poderá ser realizada pelo atleta até o dia 09 de outubro de 2026, diretamente na plataforma da Ticket Sports.

A organização poderá atender ou não à solicitação, condicionada à disponibilidade do tamanho desejado em estoque.



5 - RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

5.1 Ao se inscrever, o participante declara que está em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento, assumindo integral responsabilidade por sua participação antes, durante e após a prova.

5.2 O participante declara estar ciente dos riscos inerentes à prática de corrida de rua, incluindo, mas não se limitando a: quedas, colisões, mal súbito, condições climáticas adversas e demais riscos à saúde.

5.3 O participante assume total responsabilidade por quaisquer despesas decorrentes de sua participação, incluindo atendimento médico, transporte, hospedagem e alimentação.

5.4 A organização disponibiliza suporte emergencial, não substituindo acompanhamento individual.

5.5 É de exclusiva e integral responsabilidade do(a) atleta Cadeirante Esportivo e Assistido a manutenção e as condições de segurança da cadeira de rodas utilizada na competição.

6 - DOS KITS

O evento contará com duas modalidades distintas de kits, sendo:

6.1 Kit Atleta

6.1.1 Destinado exclusivamente aos participantes regularmente inscritos nas provas do evento, contendo os itens definidos pela organização para participação na corrida;

6.2 Kit Comemorativo aos 25 anos do evento

6.2.1 Em comemoração aos 25 anos da Meia Maratona de Toledo, a organização disponibilizará para venda um Kit Comemorativo Especial, desenvolvido exclusivamente para marcar esta edição histórica do evento. O kit foi idealizado como uma lembrança única e especial da prova, destinada aos corredores, atletas e admiradores da Meia Maratona de Toledo.

6.2.2 A comercialização

6.2.2.1 Kit Comemorativo terá venda limitada e será comercializado exclusivamente no período de 02/07/2026 a 30/07/2026, ou enquanto durarem os estoques. Após este período, não haverá nova comercialização do material.

6.2.2.2 A aquisição poderá ser realizada por meio do site da [Ticket Sports](#).

6.2.3 Do Valor KIT Comemorativo

O valor será de R\$149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

6.2.4 Condições Gerais

Produto promocional e comemorativo, de aquisição opcional e independente da inscrição na prova, comercializado separadamente em edição limitada.

A aquisição do Kit Comemorativo não garante inscrição, participação na prova, acesso ao percurso, número de peito, chip de cronometragem ou qualquer benefício esportivo vinculado ao evento.

Da mesma forma, a inscrição na prova não garante o recebimento do Kit Comemorativo, cuja aquisição deverá ser realizada separadamente, observadas as condições de disponibilidade e comercialização definidas pela organização.

6.2.5 Trocas, Cancelamentos e Devoluções

Em razão da natureza comemorativa e limitada do produto, não serão realizadas trocas, cancelamentos ou devoluções após a confirmação da compra, exceto nos casos previstos pela legislação vigente.



6.3 Das entregas dos Kits

Os participantes regularmente inscritos nas provas de Meia Maratona, Revezamento, Rústica e Caminhada da Saúde deverão realizar a retirada do respectivo Kit Atleta, nos dias, horários e locais abaixo indicados.

Da mesma forma, as pessoas que adquirirem o Kit Comemorativo, comercializado separadamente e sem vínculo com a inscrição nas provas, deverão realizar sua retirada nos mesmos períodos e locais de entrega dos kits.

- Dia: 17/10/2026 (sábado)
 - Horário: das 9:00hs às 18:00hs
 - Local: OneLife Intercâmbio e Viagens
 - Endereço: Rua Augusto Formighieri, nº 10, próximo ao Lago Municipal.

- Dia da Prova (somente para atletas autorizados previamente)
 - Horário: das 6:00hs às 6:30hs.
 - Local: OneLife Intercâmbio e Viagens

6.3.1 Autorizações prévias para retirada no dia devem ser solicitadas antecipadamente pelo e-mail meiamaratonarotarytoledo@gmail.com e/ou pelo telefone/whats 045-99989-0202.

6.3.2 É obrigatória a apresentação de documento com foto e comprovante de inscrição.

6.3.3 É de responsabilidade do atleta a conferência de todos os itens que compõem o kit, bem como a verificação do tamanho da camiseta, no ato da retirada.

6.3.4 Constatada a ausência de qualquer item, o atleta deverá comunicar imediatamente a organização, ainda no local de retirada, para que seja providenciada a entrega do item faltante.

6.3.5 Após a retirada do kit e a saída do local, não serão aceitas reclamações, solicitações ou alegações referentes a itens faltantes, divergências ou inconformidades no kit entregue.

6.3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a troca de tamanho da camiseta no momento da retirada do kit, nem em qualquer momento posterior à entrega.

6.3.7 – Camisetas Oficiais do Evento

A organização disponibilizará camisetas oficiais do evento nos modelos masculino e feminino (Baby Look), conforme grade referencial de tamanhos apresentada abaixo.

Camiseta Masculina

Tamanho	Torax (cm)	Altura (cm)
P	106	72
M	109	73
G	112	74
GG	115	75
EG	124	77
EXG	130	79

Camiseta Feminina (Baby Look)

Tamanho	Abdomem (cm)	Quadril (cm)	Altura (cm)
P	43	45	64
M	45	47	65
G	46	49	65
GG	48	51	67
EG	51	53	67



As medidas apresentadas são fornecidas pelo fabricante e possuem caráter referencial, podendo ocorrer pequenas variações decorrentes do processo produtivo.

A escolha do tamanho da camiseta deverá ser realizada no ato da inscrição, estando sujeita à disponibilidade de estoque no sistema oficial de inscrições.

As grades de tamanhos são limitadas, sendo recomendada a realização antecipada da inscrição para maior disponibilidade de numeração.

6.4 Conteúdo dos Kits

6.4.1 Atleta

Será composto por numeral de peito, chip de cronometragem e camiseta.

6.4.2 Maratoninha e Caminhada da Saúde

Composto apenas por camiseta, no limite estabelecido pela organização do evento

6.4.3 Comemorativo 25 anos

- ✓ 1 Bag;
- ✓ 1 Squeeze;
- ✓ 1 Par Manguito;
- ✓ 1 viseira.

7 - A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO OFERECE

- ✓ Pontos de hidratação no percurso
- ✓ Suporte médico com ambulâncias
- ✓ Equipe de apoio
- ✓ Camiseta em tecido esportivo.
- ✓ Numeral de peito e chip de controle
- ✓ Frutas no local da chegada
- ✓ Guarda-Volumes
- ✓ Alojamento
- ✓ Transporte para revezamento (duplas)
- ✓ Equipe de fisioterapeutas
- ✓ Seguro contra acidentes pessoais, válido exclusivamente no dia da prova.

8 - PARTICIPANTES E CATEGORIAS

8.1 Idade mínima:

8.1.1 Rústica

A partir de 16 anos.

8.1.2 Meia Maratona e Revezamento (duplas)

Obrigatoriamente 18 anos completos

8.1.3 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de classificação por faixa etária é a que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2026;

8.1.4 A definição de idades mínimas é estabelecida pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), norma 12, “Categorias oficiais do atletismo Brasileiro por faixa etária”.

8.1.5 Menores de 18 anos somente com autorização dos responsáveis.



8.2 Categorias

8.2.1 Categorias conforme divisão por faixa etária e modalidades previamente definidas.

CATEGORIAS - Por faixa etária						
- Masculino e Feminino						
- Mista exclusiva para revezamento (Duplas)						
Meia Maratona	Revezamento (Duplas)	Rústica	Maratoninha	PCD		
				Cadeirantes Esportivo Assistido	Deficiente Visual	PCD Geral
18 A 24 25 A 29 30 A 34 35 A 39 40 A 44 45 A 49 50 A 54 55 A 59 60 A 64 65 A 69 70 +	LIVRE	16 A 25 26 A 35 36 A 45 46 A 55 56 A 60 60 +	07 A 08 09 A 10 11 A 12 13 A 15	LIVRE	LIVRE	LIVRE

8.2.2 Participação de atletas PCD (Cadeirante Esportivo e Assistido/Deficientes Visuais/PCD-Geral)

A prova contará com categorias oficiais destinadas a atletas com deficiência (PCD), incluindo, entre outras, cadeirante esportivo, deficientes visuais e demais classificações, com critérios específicos de participação, classificação e premiação, conforme definido pela organização.

Poderão participar atletas PCD devidamente inscritos na categoria correspondente, desde que atendam às exigências técnicas, de segurança e elegibilidade previstas neste regulamento.

Os atletas cadeirantes esportivos deverão obrigatoriamente utilizar cadeiras de rodas esportivas apropriadas para competição, sendo vedada a utilização de cadeiras de uso cotidiano, motorizadas ou equipamentos que não atendam às condições mínimas de segurança. O atleta é integralmente responsável pela condução do equipamento durante todo o percurso.

Os atletas com deficiência visual deverão competir obrigatoriamente com o auxílio de guia, devidamente inscrito e identificado pela organização, devendo permanecer ao lado do atleta durante todo o percurso. A condução deverá ocorrer por meio de elemento de ligação (corda, fita ou similar). O guia não será elegível para classificação ou premiação. O atleta-guia não poderá empurrar, puxar ou impulsionar o atleta.

A participação de atletas com outras deficiências poderá ocorrer mediante enquadramento em categorias específicas da prova, podendo ser exigidos documentos comprobatórios, laudo médico e/ou avaliação técnica, a critério da organização.



Será permitida a participação de responsáveis (pais, mães ou acompanhantes) conduzindo pessoas com deficiência em cadeiras de rodas não esportivas, desde que devidamente inscritos. Nesses casos, a participação deverá ocorrer em categoria específica definida pela organização, com critérios próprios de classificação e premiação, quando aplicável, não sendo permitida a concorrência direta com categorias competitivas de cadeirantes esportivos.

Por razões de segurança e organização, a organização poderá estabelecer condições específicas para os atletas PCD, incluindo, mas não se limitando à, largadas diferenciadas, tempos limite distintos, posicionamento específico no pelotão ou restrições em determinados trechos do percurso.

É de responsabilidade exclusiva do atleta e/ou responsável:

- I. Inscrever-se corretamente na categoria correspondente;
- II. Utilizar equipamentos adequados e em condições seguras;
- III. Cumprir integralmente o percurso e regulamento da prova;
- IV. Apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da condição informada.

A organização poderá, a qualquer momento, revisar enquadramentos de categoria, inclusive para fins de premiação, podendo desclassificar atletas que não atendam aos critérios estabelecidos.

Atletas ou responsáveis que, a critério da organização, apresentem condições que possam representar risco à sua integridade física ou à de terceiros poderão ser impedidos de participar ou retirados do percurso.

A organização não se responsabiliza por limitações individuais dos participantes, sendo de responsabilidade do atleta e/ou responsável avaliar suas condições físicas e técnicas para participação.

8.2.2.1 Atletas com Deficiência Visual

De acordo com a Norma nº 7 da CBAAt (art. 8º, §1º, item “H”, letra “B”), os(as) atletas com deficiência visual deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados por guia devidamente identificado pela ORGANIZAÇÃO durante todo o percurso da prova, independentemente do grau de deficiência visual.

Para atletas com baixa visão, é obrigatório o uso de tampão ocular, conforme determinação da CBAAt.

8.2.2.2 Categoria Cadeirantes Esportivo

Os atletas cadeirantes poderão participar da competição utilizando cadeira de rodas esportiva, sendo permitido exclusivamente o uso de cadeiras com 3 (três) rodas, próprias para competição, e sendo obrigatório o uso de capacete.

Não será permitido:

- Uso de cadeiras de rodas de uso social (diário);
- Uso de cadeiras motorizadas;
- Handcycle;
- Qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova.

8.2.2.3 Categoria Cadeirante Assistida

8.2.2.3.1 Definição da Categoria

A Categoria Cadeirante Assistida é destinada a participantes com limitações motoras que impossibilitem a locomoção independente durante a prova, permitindo a participação com o auxílio de um condutor responsável pela condução da cadeira de rodas ao longo de todo o percurso.

8.2.2.3.2 Caráter da Participação

A participação nesta categoria possui caráter inclusivo e não competitivo, tendo como objetivo promover a acessibilidade, integração social e a vivência esportiva.



8.2.2.3.3 Regras de Participação

- O participante deverá estar obrigatoriamente acompanhado por um condutor durante todo o percurso;
- O condutor será integralmente responsável pela condução da cadeira de rodas;
- Não será permitido o uso de cadeiras motorizadas ou qualquer meio de propulsão elétrica;
- O condutor deverá respeitar integralmente o percurso, sinalização e orientações da organização;
- A organização poderá, a seu critério, limitar o número de participantes nesta categoria por questões de segurança operacional.

8.2.2.3.4 Responsabilidades

- A participação nesta categoria é de inteira responsabilidade do participante, de seu responsável legal (quando aplicável) e do condutor;
- O condutor declara estar apto fisicamente para realizar o percurso, assumindo total responsabilidade pela condução segura da cadeira de rodas;
- A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes, danos físicos, materiais ou morais decorrentes de atos de imprudência, negligência ou imperícia do condutor ou do participante;
- Eventuais situações de risco geradas pela condução inadequada poderão resultar na retirada da dupla do percurso, a critério da organização.

8.2.2.3.5 Premiação

- Não haverá premiação em dinheiro para esta categoria;
- Os participantes receberão medalha de participação ao concluírem o percurso de forma regular;
- Haverá a entrega de troféu simbólico de participação, sem caráter classificatório ou competitivo.

8.2.2.4 Categoria PCD Geral

8.2.2.4.1 A categoria PCD Geral destina-se a atletas com deficiência que não se enquadram nas categorias específicas, sendo classificada por ordem de chegada, sem distinção por tipo de deficiência.”

8.2.2.5.2 A categoria PCD Geral terá caráter participativo, sem premiação em dinheiro, havendo apenas premiação definida para a categoria.

8.2.3 Maratoninha

A corrida infantil é destinada a crianças, com caráter recreativo e participativo, podendo contar com a participação de alunos de escolas públicas e privadas, bem como inscrições realizadas diretamente pelos pais ou responsáveis.

A participação será permitida mediante inscrição e autorização dos pais ou responsáveis legais, pelos canais oficiais do evento, que assumem total responsabilidade pelas condições físicas da criança.

As provas serão organizadas por faixas etárias, com distâncias adequadas, conforme abaixo:

IDADE	DISTÂNCIA
De 7 à 8 anos	500 metros
De 9 à 10 anos	900 metros
De 11 à 12 anos	1.500 metros
De 13 à 15 anos	2.400 metros

A presença de responsáveis no percurso poderá ser permitida para crianças de menor idade, conforme orientação da organização, sendo vedada qualquer interferência que prejudique os demais participantes.

As largadas ocorrerão de forma separada por faixa etária, em ambiente controlado e devidamente sinalizado.

É de responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar a criança antes e após a prova, garantir sua aptidão física e cumprir as orientações da organização.



A organização não se responsabiliza por atos de indisciplina, desatenção ou descumprimento das orientações por parte dos participantes.

Por questões de segurança, a organização poderá impedir a participação ou retirar da atividade qualquer criança que apresente risco a si ou a terceiros.

A premiação terá caráter participativo, com entrega de medalha a todos os inscritos, podendo haver reconhecimentos adicionais a critério da organização.

A Maratoninha possui caráter exclusivamente participativo, não competitivo, sendo organizada fora das normas técnicas da CBAAt, com foco em recreação e incentivo ao esporte.

8.2.4 Caminhada da Saúde

A Caminhada da Saúde é uma atividade de caráter recreativo e não competitivo, destinada a pessoas de maior idade ou com limitações físicas, com o objetivo de promover saúde, bem-estar e integração social.

A atividade será realizada em percurso de curta distância, previamente definido e sinalizado, contando com acompanhamento de carro de som, recreadores e equipe de apoio, os quais atuarão na orientação geral dos participantes.

A participação será permitida mediante inscrição prévia, sendo de responsabilidade do participante avaliar suas condições físicas para realização da atividade.

Os participantes deverão acompanhar o ritmo proposto pela organização, respeitar as orientações da equipe de apoio e permanecer no percurso estabelecido, sendo vedada a dispersão ou realização de trajetos alternativos.

Por questões de segurança, a organização poderá orientar, limitar, reter ou interromper a participação de qualquer pessoa que não esteja em condições adequadas ou que desrespeite as orientações, oferecendo risco a si ou a terceiros.

A atividade não possui caráter competitivo, não havendo classificação ou premiação por desempenho.

A organização não se responsabiliza por intercorrências decorrentes de condições de saúde, imprudência, desatenção ou descumprimento das orientações, sendo recomendada a realização de avaliação médica prévia.

9 - TEMPO LIMITE DE DURAÇÃO PROVA

O tempo máximo de prova será de 2h40.

Após o tempo limite da prova, a organização poderá proceder com a liberação do percurso para o tráfego normal e retirar participantes que ainda estejam no trajeto, por motivos de segurança.

10 - CONTROLE DE PROVA (CHIP)

10.1 O controle será através de chip eletrônico.

10.2 O percurso da prova será aferido por CHIP que os atletas da Meia Maratona e Rústica deverão retirar no dia 17 de outubro de 2026, na retirada de seu Kit.

10.3 Só poderá ser retirado pelo atleta inscrito com a apresentação de documento de identidade e mediante apresentação do comprovante de pagamento da inscrição.

10.4 Será desclassificado o atleta que não utilizar corretamente o chip, não cumprir o percurso, praticar fraude ou conduta antidesportiva



11 - PREMIAÇÃO

A edição comemorativa de 25 anos da Meia Maratona de Toledo contará com premiações especiais e reconhecimentos destinados aos atletas e equipes participantes, conforme critérios e condições estabelecidos neste regulamento.

A cerimônia de premiação ocorrerá no palco montado ao lado do pódio de largada.

11.1 - Medalhas de participação

Todos os atletas inscritos e que completarem o percurso receberão medalha de participação.

11.2 Troféus

11.2.1 Categoria Geral – Meia Maratona 21 km (Masculino e Feminino)

Serão premiados com troféus os atletas classificados do 1º ao 5º lugar.

11.2.2 Demais Categorias (Masculino e Feminino)

Serão premiados com troféus os atletas classificados do 1º ao 3º lugar em todas as demais categorias do evento, incluindo:

- ✓ Categorias por faixa etária
- ✓ Categoria de Revezamento (Duplas)
- ✓ Categoria Cadeirante Esportivo
- ✓ Categoria Deficiente Visual
- ✓ Categoria PCD Geral

11.3 A premiação em dinheiro

Será distribuída da seguinte forma:

- ✓ Meia Maratona 21 km – Categoria Geral (Masculino e Feminino)
 - Premiação do 1º ao 5º colocado.
- ✓ Revezamento 10,5 Km - (Masculino, Feminina e Mista)
 - Premiação do 1º ao 3º Colocados
- ✓ Rústica 6 km - Categoria Geral (Masculino e Feminino)
 - Premiação do 1º ao 3º Colocados
- ✓ Categoria Cadeirante Esportivo 21 KM (Masculino e Feminino). Exclusiva para atletas que utilizam cadeiras de rodas esportivas.
 - Premiação do 1º ao 3º colocado.
- ✓ Categoria Deficiente Visual 21 KM (Masculino e Feminino). Destinada a atletas com deficiência visual total/parcial com uso de tampão, obrigatoriamente acompanhados por guia.
 - Premiação do 1º ao 3º colocado.

11.3.1 Valores das Premiações

Colocação	Geral 21 Km	Revezamento 10,5 Km	Geral Rústica	Cadeirante Esportivo	Deficiente Visual
1ª	R\$ 4.000,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2ª	R\$ 2.500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3ª	R\$ 1.500,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4ª	R\$ 1.000,00				
5ª	R\$ 700,00				



11.3.1.1 Premiação Revezamento (duplas) 10,5km

Na categoria Revezamento 10,5 km, os valores apresentados na tabela correspondem ao valor total da premiação da dupla, não sendo devidos individualmente a cada atleta. A forma de divisão do respectivo valor será de responsabilidade exclusiva dos integrantes da dupla, não cabendo à Organização qualquer interferência ou responsabilidade quanto à sua distribuição.

11.3.2 – Premiação Especial Torao Takada

Exclusivamente para a edição comemorativa de 25 anos da Meia Maratona de Toledo, será concedida premiação especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao atleta masculino e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à atleta feminina que estabelecerem novo recorde oficial vigente da **categoria Geral da Meia Maratona 21 km**.

A premiação prevista neste item aplica-se exclusivamente à prova individual da Meia Maratona 21 km, não sendo válida para as categorias de revezamento ou demais modalidades do evento.

Para validação da premiação, serão considerados exclusivamente os resultados oficiais apurados pela cronometragem eletrônica do evento e homologados pelo time de arbitragem e organização.

A concessão da premiação estará condicionada ao cumprimento integral do percurso oficial e à inexistência de irregularidades que comprometam a validação técnica do resultado.

A homologação do recorde e eventual revisão técnica dos resultados serão de competência exclusiva da equipe de arbitragem e da organização.

RECORDE A SER BATIDO:

Categoria 21 km - Geral - Masculino

Tempo: 1:03:520

Atleta: Altobeli Santos da Silva

Ano: 2015

Categoria 21 km - Geral - Feminino

Tempo: 1:17:040

Atleta: Marcea Cristina Gomes Cordeiro

Ano: 2015

11.3.3 – Premiação para Grupos e Equipes de Corrida

Exclusivamente para a edição comemorativa de 25 anos da Meia Maratona de Toledo, a organização realizará premiação especial para os 5 (cinco) maiores grupos/equipes de corrida do evento, considerando o número total de participantes regularmente inscritos nas modalidades Meia Maratona 21 km, Rústica 6 km e Revezamento, independentemente do gênero, conforme classificação abaixo:

- ✓ 1º lugar: R\$ 2.000,00
- ✓ 2º lugar: R\$ 1.500,00
- ✓ 3º lugar: R\$ 1.000,00
- ✓ 4º lugar: R\$ 750,00
- ✓ 5º lugar: R\$ 500,00

Para fins de classificação e premiação, serão considerados exclusivamente os atletas regularmente inscritos, com pagamento confirmado e cadastrados oficialmente no respectivo grupo/equipe no sistema da plataforma Ticket Sports até o encerramento oficial das inscrições.

A inscrição dos atletas vinculados a grupos/equipes deverá ser realizada obrigatoriamente pelo respectivo responsável da assessoria, grupo ou equipe participante, mediante cadastro em bloco específico disponibilizado pela organização.



Inscrições realizadas individualmente, ainda que contendo o nome de grupo/equipe no cadastro do atleta, não serão consideradas para fins de classificação de grupos/equipes ou concessão do bônus adicional previsto neste regulamento.

O correto preenchimento das informações cadastrais dos atletas é de inteira responsabilidade do respectivo grupo/equipe e/ou responsável pelas inscrições.

Não serão aceitas inclusões, alterações cadastrais, transferências de grupo/equipe ou solicitações posteriores ao encerramento das inscrições para fins de revisão da apuração.

Atletas regularmente inscritos no evento, mas não vinculados oficialmente ao respectivo grupo/equipe no sistema de inscrições, terão garantido exclusivamente o direito às premiações individuais previstas neste regulamento.

A apuração oficial será realizada exclusivamente com base nos dados constantes no sistema oficial de inscrições em grupo da plataforma Ticket Sports.

Em caso de empate no número de atletas inscritos entre grupos/equipes, será considerado como critério de desempate o grupo/equipe que possuir o atleta melhor classificado na categoria Geral 21 km.

A validação, apuração e classificação final dos grupos/equipes serão de competência exclusiva da organização.

11.3.4 – Bônus Adicional para Grupos/Equipes

Os grupos/equipes classificados entre os 5 (cinco) maiores do evento e que possuírem ao menos 1 (um) atleta classificado entre os 5 (cinco) primeiros colocados da categoria Geral 21 km farão jus a bônus adicional correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da premiação conquistada pelo respectivo grupo/equipe.

O bônus previsto neste item será concedido exclusivamente ao grupo/equipe, não possuindo natureza de premiação individual ao atleta.

O bônus não se confunde com as premiações individuais destinadas aos atletas classificados na categoria Geral 21 km, as quais permanecerão regidas pelas disposições específicas deste regulamento.

Independentemente da quantidade de atletas classificados entre os 5 (cinco) primeiros colocados da categoria Geral 21 km, o bônus será concedido uma única vez por grupo/equipe, não sendo cumulativo.

Para fins de concessão do bônus, será considerado exclusivamente o atleta regularmente inscrito e oficialmente vinculado ao respectivo grupo/equipe no sistema oficial da plataforma Ticket Sports.

O pagamento do bônus estará condicionado à homologação oficial do resultado pela organização do evento.

A destinação e divisão dos valores recebidos serão de inteira responsabilidade do respectivo grupo/equipe, não cabendo à organização qualquer responsabilidade ou intervenção sobre sua divisão interna.

A validação final do bônus será de competência exclusiva da organização.

11.4 O atleta premiado na categoria geral não participará da premiação por faixa etária.

11.5 A premiação terá início após publicação dos resultados da prova.

11.6 Para receber as premiações em dinheiro os atletas deverão apresentar obrigatoriamente sua carteira de identidade original.



11.7 Só terão direito a premiações (troféus e dinheiro) os atletas que estiverem pessoalmente na cerimônia de premiação.

11.8 Após o encerramento da cerimônia de premiação não serão mais efetuadas premiações tanto em dinheiro como em troféus.

11.9 Eventuais protestos ou recursos deverão ser apresentados por escrito à organização, no prazo máximo de até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial da prova.

11.10 Os recursos serão analisados pela organização, sendo sua decisão final, soberana e irrecorrível.

11.11 Será passível de desclassificação o participante que:

- Não utilizar corretamente o número de peito ou chip
- Utilizar chip ou número de outro atleta
- Ceder sua inscrição a terceiros
- Não cumprir integralmente o percurso oficial
- Receber ajuda externa não autorizada
- Adotar conduta antidesportiva
- Descartar lixo fora dos locais apropriados
- Desrespeitar orientações da organização
- Praticar agressão física ou verbal

11.12 A organização poderá, a qualquer momento, revisar e validar os resultados da prova, inclusive após sua divulgação, em caso de suspeita de irregularidade ou fraude.

12 - ALOJAMENTO / ACOMODAÇÕES

12.1 Haverá alojamento gratuito para os 100 (cem) primeiros atletas que fizerem a sua reserva.

12.2 Reservas devem ser feitas pelo formulário disponível no site de inscrições até o dia 11/10/2026 ou até completar o limite de 100 atletas.

12.3 O Alojamento estará liberado a partir das 13:30hs do dia 17/10/2026 (sábado) até às 13:00hs do dia 18/10/2026 (domingo).

12.4 Os atletas que confirmarem o alojamento deverão trazer roupa de cama (lençol, cobertor e travesseiro).

12.5 A organização poderá recusar ou cancelar reservas em caso de comportamento inadequado.

12.6 Responsabilidade pelo uso do alojamento

O participante que utilizar o alojamento compromete-se a zelar pela conservação do local, bem como por todos os bens e estruturas disponibilizados.

Eventuais danos causados ao espaço, mobiliário ou equipamentos, decorrentes de uso inadequado, imprudência ou negligência, serão de responsabilidade do participante, que deverá arcar com os custos de reparo ou reposição.

A organização não se responsabiliza por danos provocados pelos usuários, nem por prejuízos decorrentes do uso indevido das instalações.

A organização também não se responsabiliza por perda, extravio, furto ou danos a bens pessoais deixados no alojamento, sendo estes de inteira responsabilidade dos participantes.



12.7 Teremos um convênio com hotéis, que estará com uma tarifa especial, para atender os atletas inscritos na meia maratona. Para maiores informações a respeito das tarifas e benefícios, acesse o site www.meiamaratonadetoledo.com.br.

13 - NORMAS GERAIS

13.1 Cadastro e dados do participante

Na ficha de inscrição do atleta deverá constar o nome completo, sexo, data de nascimento, endereço, nº do CPF, equipe que representa ou patrocinador.

13.2 Proteção de dados

Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados. Serão utilizados para: gestão do evento, comunicação, divulgação de resultados.

13.3 Uso de imagem

O atleta inscrito autoriza a organização do evento ao uso de sua imagem para fins publicitários do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

13.4 Regras de participação e conduta

Todos os participantes deverão obedecer às normas do trajeto estabelecidas pela Comissão Organizadora da prova.

Todos os participantes deverão manter comportamento respeitoso e adequado durante o evento, sendo vedadas atitudes que possam prejudicar a organização, outros atletas, equipe de apoio ou o público.

A organização poderá retirar do evento qualquer participante que apresente conduta inadequada.

13.5 Responsabilidades e limitações

O Rotary, a Comissão Organizadora do evento e os Patrocinadores não se responsabilizarão por incidentes que venham ocorrer com atletas no decorrer do percurso.

13.6 Regulamentação Técnica

A prova será auditada por árbitros da confederação paranaense de atletismo. As normas auditadas pela arbitragem e regras técnicas poderão ser encontradas no normativo válido para o período de realização do evento, divulgados pela confederação brasileira de atletismo no site <https://www.cbat.org.br/novo/>.

13.7 Seguro

Os atletas oficialmente inscritos na Meia Maratona de Toledo em qualquer distância, estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia da prova.

O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova inscrita pelo atleta até o momento da chegada do atleta no determinado percurso.

Este seguro não cobre doenças pré-existentes.

O não preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro.

Se o atleta tiver que ser hospitalizado, as despesas serão por conta do atleta, podendo o atleta ou seu responsável optar por qualquer hospital de sua escolha.

13.8. Apoio Médico

Os atletas regularmente inscritos contarão com assistência médica durante a largada, percurso e chegada, incluindo suporte de primeiros socorros e, quando necessário, remoção por equipe e UTI móvel de plantão.



Em caso de emergência, o atendimento será direcionado ao hospital mais próximo da arena do evento, em Toledo/PR.

O atendimento médico prestado limita-se aos primeiros socorros e à remoção do participante, sendo o atendimento subsequente de responsabilidade exclusiva do atleta, por meio da rede pública ou privada de saúde.

13.9 Guarda Volume

O guarda-volumes funcionará das 6h00 às 11h00, sendo um serviço de cortesia disponibilizado pela organização.

Não é recomendada a guarda de objetos de valor, tais como relógios, equipamentos eletrônicos, celulares, dinheiro, cheques, cartões ou itens de alto valor.

A organização não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados no local, tampouco por eventuais extravios, danos ou prejuízos, não havendo previsão de reembolso por quaisquer perdas.

Os pertences deixados são de responsabilidade exclusiva do atleta, sendo que itens não retirados até o encerramento do serviço poderão ser destinados à doação, sem qualquer responsabilidade posterior da organização.

13.10 Sustentabilidade e Meio Ambiente

Os participantes deverão descartar copos, embalagens e demais resíduos exclusivamente nos locais indicados pela organização. O descumprimento desta regra poderá acarretar penalização, incluindo desclassificação.

13.11 Autoridade da Organização

A organização do evento tem autoridade plena para tomar decisões relativas à segurança, realização e funcionamento da prova, sendo suas decisões finais e irrecorríveis.

13.12. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO

13.12.1 Cancelamento do evento

13.12.1.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior.

13.12.1.2 O cancelamento e/ou suspensão da prova por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de um novo evento ou nova data para a prova, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

13.12.2 Adiamiento do Evento

13.12.2.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de nova data, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento



13.12.2.2 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

13.12.2.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a prova por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da prova, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula POLÍTICAS CANCELAMENTO DO EVENTO - ADIAMENTO DO EVENTO, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (meiamaratonadetoledo@gmail.com), sob pena de renúncia a este direito; e

Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula POLÍTICAS CANCELAMENTO DO EVENTO - CANCELAMENTO DO EVENTO, os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (meiamaratonadetoledo@gmail.com), sob pena de renúncia a este direito.

13.12.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.

13.12.4 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limita ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza

13.13 Comunicação Oficial

Todas as informações oficiais serão divulgadas nos canais oficiais do evento.

13.14 Este regulamento poderá sofrer alterações a critério da organização.

13.15 Aceite do Regulamento

No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da prova.

